PORTARIA Nº. 22/2013, de 03 de maio de 2013.

Designa servidor efetivo como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo, Senhor MARCELO SCUDELER, portador do RG nº 22.149.562-9, inscrito no CPF/MF nº 107.342.808-74, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, conforme determina os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 03 de maio de 2013.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 03/05/2013
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Letícia Aparecida Alves Lima
Diretora Técnica Legislativo